

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 96/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016;

RESOLVE

Aprovar a criação de **comissão para elaborar proposta de regulamentação para processos de redistribuição,** constituída pelos conselheiros e representantes da PROGEP a seguir relacionados.

Conselheiros:

Daiani Nogueira Luche – câmpus Pelotas Guilherme da Silva Aguiar – câmpus Gravataí Letícia Santos da Silva – câmpus Bagé Osni da Costa Rodrigues – câmpus Pelotas-Visconde da Graça Tomaz Fantin de Souza – câmpus Sapucaia do Sul

PROGEP:

Hilbert David de Oliveira Sousa Raul Teixeira de Mello Filho

Pelotas, 05 de setembro de 2016.

Marcelo Bender Machado Presidente do CONSUP